www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2860 DE 05 DE MAIO DE 2010 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR DOIS PSICÓLOGOS EM REGIME TEMPORÁRIO, PARA ATENDER O PROGRAMA EMANCIPAR.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar dois psicólogos, pelo período de 4(quatro) meses, com a remuneração de R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. O Regime de Contratação Administrativa, dando preferência ao concursado que estiver no aguardo da convocação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2018